



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 233/GA/GAI**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de  
Psicologia da Educação**

**Em associação com: Universidade de Lisboa**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excepcional, os titulares do grau licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Análise do currículo profissional, científico e académico, (Ponderação 8/20):

a1) Currículo Académico:

- Classificação de habilitação de acesso - 1 ponto;
- Adequação de acesso aos requisitos do 3º Ciclo em causa - 3 pontos;

a2) Currículo Científico:

- Publicações em revistas científicas - 1 ponto;
- Comunicações proferidas em congressos ou outro tipo de eventos - 0.5 pontos;
- Bolsas e prémios atribuídos - 0,5 pontos;
- Inserção em projetos de investigação - 0,5 pontos;

a3) Currículo profissional:

- Experiência profissional relevante na área de especialização do Programa de Doutoramento - 1 ponto;
- Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0,5 pontos.

b) Entrevista, (Ponderação 8/20):

- b1) Motivação do candidato à frequência - 2 pontos;
- b2) Competências de relacionamento - 1 ponto;
- b3) Competências de comunicação em língua Portuguesa - 1 ponto;
- b4) Competência de comunicação em língua estrangeira - 2 pontos;
- b5) competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análises de dados - 2 pontos.

C) Empenho no novo percurso, (Ponderação 4/20):

c1) Motivação e intenções expressas na carta de motivação, adequadas aos domínios do Programa

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Doutoramento - 2 pontos;

c2) Clareza das motivações e intenções - 1 ponto;

c3) Clareza, coerência e redação do texto - 1 ponto.

#### **6. Documentação necessária:**

1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 1717€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite, após o 1.º ano curricular.

#### **9. Avaliador(es):**

- Eduardo João Ribeiro Santos;

- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 21 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09